



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

1

## ATA nº 03/2008

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro (01) do ano de 2008 (dois mil e oito),** quarta-feira, no Plenário Geraldo Costa Camargo, da Câmara Municipal de Hortolândia, Estado do São Paulo, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa de 2008. Os trabalhos foram abertos sob a Presidência do Vereador Dr. George Julien Burlandy. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Antonio Socorro Evangelista, Carlos Pires de Campos, Clodomiro Benedito Gonçalves, Gervásio Batista Pozza, Jonas Pereira Lima, José Luiz Aparecido Ghiraldelli, Lenivaldo Pauliuki, Paulo Pereira Filho. Ausente os Vereadores Adailton Sá dos Santos, Edivan Campos de Albuquerque e José Geraldo da Silva. Havendo número legal para a abertura da Sessão o Senhor Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Extraordinária às 18h35min. Em continuidade, o Senhor Presidente passou à deliberação do 1º Item da ORDEM DO DIA: **Discussão em 1º Turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2007**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do Art. 151 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, visando à disciplina, na forma da Emenda Constitucional nº 51, de 2006, da admissão de agentes comunitários de saúde necessários ao programa de saúde da família no município e , altera as redações dos artigos 105, 106, 107, 303, 305 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia e, do Art. 2º do Ato das Disposições Transitórias da mesma lei, todas relativas ao regime jurídico dos servidores municipais. Com parecer em redação final a Proposta da Emenda à Lei Orgânica foi a discussão. Não havendo oradores, o Senhor Presidente lembro que o quorum para a deliberação em 2º turno é de dois terço dos membros da Câmara. Processo de ~~votação nominal. Pela Presidência foi solicitado ao 1º Secretário procedesse à~~



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

2

chamada nominal dos Senhores Vereadores, que deverão manifestar pelo "sim" favoráveis ou "não" contrário: ADAÍLTON SÁ DOS SANTOS, Ausente; ANTONIO SOCORRO EVANGELISTA, Sim; CARLOS PIRES DE CAMPOS, Sim; CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES, Sim; EDIVAN CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Ausente; GERVÁSIO BATISTA POZZA, Sim; DR. GEORGE JULIEN BURLANDY, Sim; JONAS PEREIRA DE LIMA, Sim; JOSÉ GERALDO DA SILVA, Ausente; JOSÉ LUIZ APARECIDO GHIRALDELLI, Sim; LENIVALDO PAULIUKI, Sim; PAULO PEREIRA FILHO, Sim. Concluída a votação, o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/07, por 09 votos favoráveis, nenhum contrário. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao 2º item da ORDEM DO DIA, 2ª Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº. 147, de 12 de Novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e das fundações públicas, do Município de Hortolândia, e dá outras providências. Pelo Senhor Presidente foi o projeto colocado em discussão. Não havendo oradores, o Senhor Presidente lembro que o quorum para a deliberação é de maioria absoluta dos membros da Câmara. Processo de votação nominal. Pela Presidência foi solicitado ao 1º Secretário procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores, que deverão manifestar pelo "sim" favoráveis ou "não" contrário: ADAÍLTON SÁ DOS SANTOS, Ausente; ANTONIO SOCORRO EVANGELISTA, Sim; CARLOS PIRES DE CAMPOS, Sim; CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES, Sim; EDIVAN CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Ausente; GERVÁSIO BATISTA POZZA, Sim; DR. GEORGE JULIEN BURLANDY, Sim; JONAS PEREIRA DE LIMA, Sim; JOSÉ GERALDO DA SILVA, Ausente; JOSÉ LUIZ APARECIDO GHIRALDELLI, Sim; LENIVALDO PAULIUKI, Sim; PAULO PEREIRA FILHO, Sim. Concluída a votação o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade o Substitutivo nº 01/07 ao Projeto de Lei nº. 147, de 12 de Novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e das fundações públicas, do Município de Hortolândia, e dá outras providências, aprovado por 09 votos favoráveis, nenhum contrário. Não havendo mais nada a tratar nesta sessão, o Senhor Presidente convidou os Vereadores a participarem da Audiência Pública sobre Saúde, declarou encerrada a 3ª Sessão Extraordinária às 18h50min, da qual, eu,  (Luiz Fernando de Toledo), servidor designado



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

3

para o ato, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Mesa, e encaminhada à publicação.

